



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IMBITUVA
Direção do Fórum

Estado do Paraná Rua Santo Antônio - nº 915 - Centro - Fone (42) 3436-1113 - 84.430-000 – Imbituva - Paraná

PORTARIA Nº 08/2019

A DOUTORA VIVIANE CRISTINA DIETRICH, MMª JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que 03 de maio, é feriado municipal- alusão a emancipação política do Município de Imbituva, desta cidade de Imbituva.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 01 de maio em todas as repartições judiciárias;

CONSIDERANDO o contido no C.N., art. 128, inciso VII, que diz: "determinar o fechamento do fórum e suas dependências, na data em que se comemora oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem";

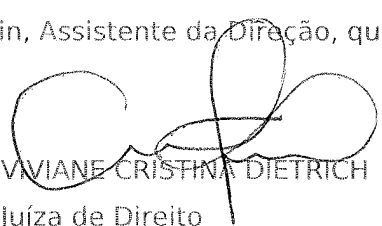
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 1.408/51, que diz: "O fechamento extraordinário do Foro e dos edifícios anexos e as demais medidas, e que se refere o Art. 1º, poderão ser determinadas pelo Presidente dos Tribunais de Justiça, nas Comarcas onde esses tribunais tiverem a sede e pelos Juízes de Direito nas respectivas Comarcas. "

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 02 de maio de 2019, no Fórum da Comarca de Imbituva e facultativamente, no foro extrajudicial da sede desta Comarca, desde que fechada a rede bancária, determinando por consequência o fechamento do Fórum e suas dependências, mediante a determinação de compensação pelo superior hierárquico, sendo esta reposição realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a referida data.

P.R.I. Comunique-se a Corregedoria.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (22/03/2019).
Eu, , Leila Kreпки Segalin, Assistente da Direção, que digitei e subscrevi.


VIVIANE CRISTINA DIETRICH
Juíza de Direito